



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 42/2010, de 06 de abril de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N°. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO**, SIAPE n.º 1602786, da função de Chefe do Departamento de Códigos e Linguagens do Campus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 31 de março de 2010.

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria n° 44, publicada no DQU em 05/04/2009
Competência Delegada pela Portaria n° 206/2010
DQU - 07/04/2010